



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 001/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE IRIS ANTÔNIO ANDRADE À ESTRADA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relator(a) Designado(a): Gilmar Francisco Ribeiro

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre a atribuição do nome de Iris Antônio Andrade à estrada do Município de General Carneiro/PR.

II – Voto do Relator

A presente proposição legislativa autoriza a denominação da estrada municipal atualmente conhecida como Estrada do Butiazal/Salto Lili, passando a ser identificada oficialmente como Iris Antônio Andrade, no trecho compreendido entre a Rodovia BR 153 e as instalações da Indústria de Papel Rebas, em General Carneiro/PR. A medida estabelece a regularização formal da nomenclatura da via, contribuindo para a padronização dos cadastros municipais, atualização de documentos oficiais e melhoria na prestação de serviços públicos que dependem de endereçamento e identificação precisa.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

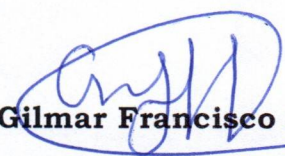
III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 001/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro